



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

**RESOLUÇÃO Nº 18, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

Delegação de competência para Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão do ILACVN - CAEPE ILACVN

Decide, *ad referendum*, a delegação de competência para Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão do ILACVN - CAEPE ILACVN, considerando:

O estabelecido na Resolução CONSUNI-ILACVN Nº 13/2021;

O estabelecido na Resolução CONSUNI-ILACVN Nº 14/2021;

O estabelecido na Portaria ILACVN Nº 18/2021; e

O Processo Nº 23422.0011829/2021-68.

Resolve

Decidir, *ad referendum*, a delegação de competência para Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão do ILACVN - CAEPE ILACVN, representada pelo seu Presidente designado pela Portaria 18/2021/Ilacvn, para realização dos trâmites de avaliação do Processo Seletivo para bolsista Coordenador do curso de Especialização em Gestão em Saúde, modalidade EAD, vinculado ao sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Unila.

Art 1º Esta Resolução passa a vigorar após sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

MARIA CLAUDIA GROSS

*Resolução nº 18/2021/ConsuniCVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 113, de 15 de Outubro de 2021.*